



# RESOLUÇÃO Nº 39/15-CEPE

*Fixa o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR referente ao ano de 2015/2016.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o disposto no artigo 95 do Regimento Geral da UFRPR, na Resolução 53/06 CEPE e de acordo com o parecer nº 137/15 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, no processo 078585/2015-90, e por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, referente ao ano de 2015/2016:

| <b>QUADRO DE VAGAS VESTIBULAR 2015/2016</b>         |              |             |             |              |
|-----------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Nome do Curso</b>                                | <b>Turno</b> | <b>1º S</b> | <b>2º S</b> | <b>Total</b> |
| Técnico (pós-médio) em Agente Comunitário de Saúde  | M            | 30          | 0           | 30           |
| Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio | MT           | 30          | 0           | 30           |
| <b>Total na UFPR (2015/2016)</b>                    |              | <b>60</b>   | <b>0</b>    | <b>60</b>    |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

Zaki Akel Sobrinho  
Presidente